



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 003/93

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA
DE VEREADORES, A PARTIR DE 15.03.93.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA
CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º:- Nomear, como de fato nomeia, o advoga-
do Cezar Delano Lamaison, para o cargo de Assessor Jurídico, nos ter-
mos das Resoluções nº 003/93 e nº 004/93, a partir do dia 15 de mar-
ço de 1993, fazendo jus à percepção dos vencimentos previstos em lei.

Art. 2º:- As despesas decorrentes desta Resolução
correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vi-
gente.

Art. 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERAFINA CORRÊA, 16 DE MARÇO DE 1993.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário

VER. NESTOR MAGON
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 16.03.93

ANTENOR FINCATTO
Secretário da Câmara.